



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

L E A Nº 511/91
= = = = =

DE 25 DE MARÇO DE 1991

"Autoriza Aquisição de Imóvel e Dá Outras /
Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO APROVA E EU,
HALDEBRANDO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir se SR. JOÃO BATISTA TORICELLA, um terreno situado no Bairro do Matão, neste Município, com área de 4.223,45 m² (Quatro mil, duzentos e vinte e três metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), cuja medição e confrontações estão descritas na planta e memorial descritivo em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O preço a ser pago não poderá ser superior ao constante do Laudo de Avaliação, ou seja, Cr\$ 2.000.000,00 (Dois / milhões de cruzeiros) e que será pago da seguinte forma: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) após promulgação desta Lei; Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) em 20 de Abril de 1991; Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros); em 20 de Maio de 1991; Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) em 20 de Junho de 1991.

Artigo 3º - A área a ser adquirida destina-se ao Programa Habitacional.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 25 de março de 1991

JUCIMARA TORICELLA
Secretária

HALDEBRANDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

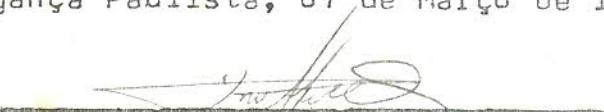
MEMORIAL DESCRIPTIVO

ÁREA 4.223,45m²

O presente memorial descritivo refere-se a uma área de terra de propriedade de Herdeiros de João Batista Toricelli, situada no Bairro do Matão, Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo.

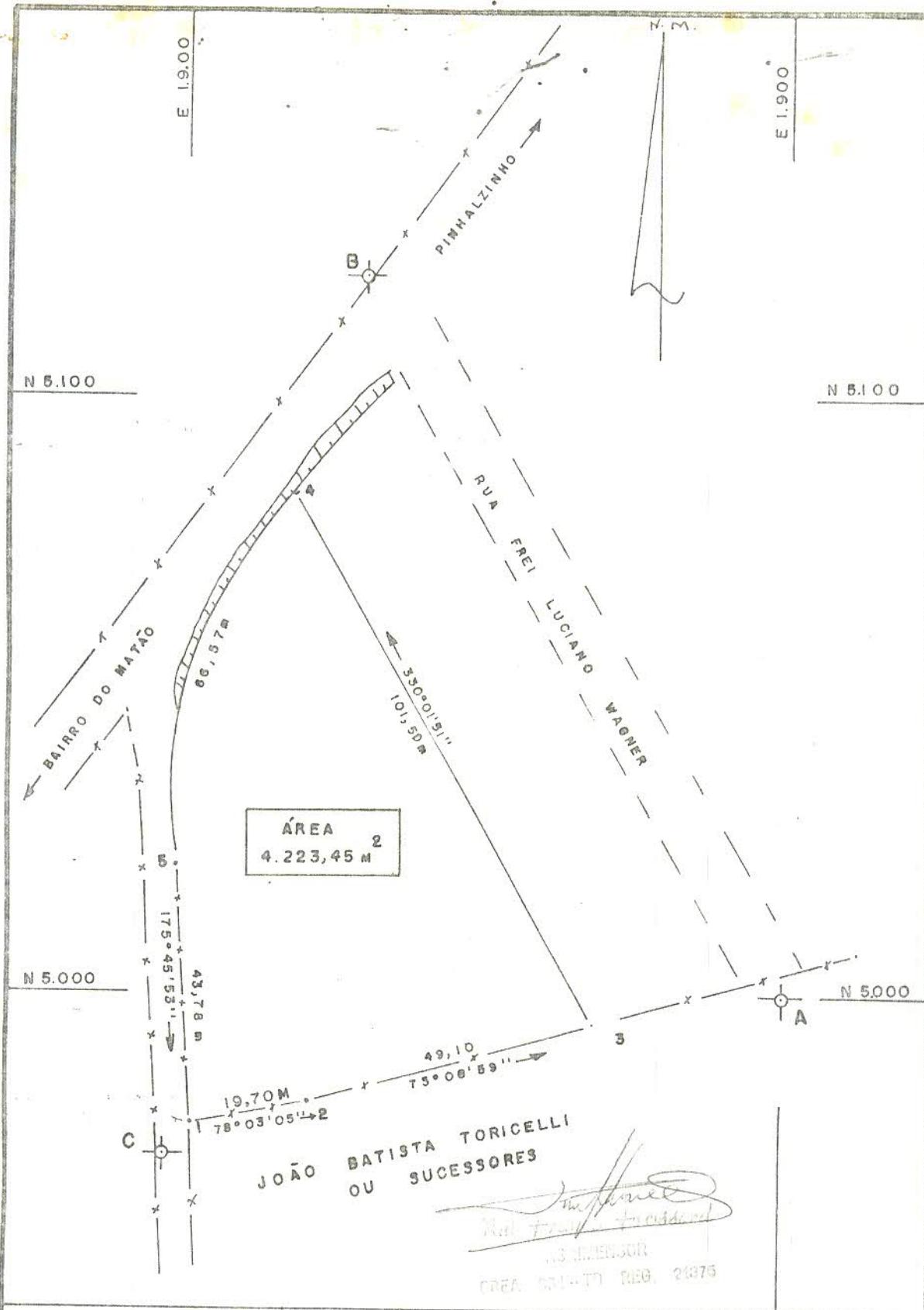
Eata medição inicia no marco 1, cravado na margem de uma estrada de servidão e na divisa desta propriedade com a área remanescente desta propriedade, de onde segue com o azimute de 78°03'05" e a distancia de 19,70m, encontrando o marco 2, de onde segue com o azimute de 75°08'59" e a distância de 49,10m, encontrando o marco 3, onde deflete à esquerda e segue fazendo fundos para as casas que dão frente para a Rua Frei Luciano Wagner, com o azimute de 330°01'51" e a distância de 101,50m, encontrando o marco 4, onde deflete a esquerda e segue margeando a estrada que da acesso ou Bairro do Matão, em curva e com a medida de 66,57m, encontrando o marco 5, cravado na margem da estrada de servidão de onde segue com o azimute de 175°45'53" e a distância de 43,78m, finalmente encontrando o marco 1, onde teve inicio esta medição e perfazendo a área de quatro mil duzentos e vinte e treis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados.

Bragança Paulista, 07 de Março de 1991.


Rufino Franco Froddard

AGRIMENSOR

CREA 834 - TD REG. 21375



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESCALA
1:1.000

PROPRIETÁRIOS DE JOÃO BATISTA TORICELLI

ÁREA
4.223,45 m²

LOCAL: CONJUNTO ABITACIONAL FREI LUCIANO WAGNER
BAIRRO DO MATÃO - PINHALZINHO - SP.

DATA
04/03/1991